

Ata da 7^a Sessão Ordinaria.
Nos vinte e oito dias do mez de março de mil
novecentos e sessenta três às 17 horas realizou-se
a 7^a Sessão ordinaria da Camara Municipal de
Vargem. A hora determinada procedeu-se a
abertura, tendo a ela respondido os vereadores
Dr. Jacy de Figueiredo, Antonio L. Marques Braga,
Joaquim Ribamar Soares, Odorico Tença Filho, Ruy
Carvalho, Geraldo Domingato, Hylio Foresti,

Silvestre, Paes de Carvalho, Alcyrio Severo de
 Faria, José Jairo Ribeiro e Pedro Meddes. Con-
 statada a presença em numero legal, o Sr. Pre-
 sidente declara aberta a sessão e iniciados os
 trabalhos com a leitura e aprovação da ata
 da sessão anterior. Leitura e despacho do
 Expediente: Não houve. Apresentação de indi-
 cações, requerimentos e projetos: Pelo vereador
 José de Faria Ribeiro foi apresentado o ante-
 projeto de Lei que autoriza o Prefeito Mu-
 nicipal a doar a área de terreno da Prefeitura
 para o Clube Targinense de Tiro do Vão.
 As Comissões próprias para opinarem. Presen-
 tação de parecer das Comissões: Não houve.
 Ordem do dia: Projeto de Lei que dispõe
 sobre criação de Escolas Rurais em proprieda-
 de do Sr. Guilherme Amato. Aprovado por
 unanimidade em terceira e última discussão.
 Ao Sr. Prefeito para sancionar. Projeto de
 Lei que autoriza a Prefeitura Municipal
 a receber em doação, as estações retransmis-
 soas de Televisão e dar digo e dá outras
 providências. Aprovado por unanimidade de
 votos em 3ª e última discussão. Ao Sr. Pre-
 feito para sancionar. Ante- Projeto de Lei
 que autoriza aquisição ^{de terrenos} para o Sr. Prefeito-
 Municipal. Substituída a matéria em discussão.
 pede a palavra o vereador Lucio Carava-
 lho que fez a seguinte declaração, cujas pala-
 vras vão adiante transcritas, conforme seu re-
 querimento, o qual foi aprovado pela Câmara.
 Sr. Presidente: Os nobres vereadores da
 bancada majoritária apresentaram ante-pro-

Projeto de lei autorizando a compra de um
carro novo, tipo passeio, para uso pessoal do
Sr. Prefeito, até o valor de R\$ 2.600,00. Isso
nos parece acertado, nas atuais circunstan-
cias a pretensão da maioria. Se o automo-
vel fosse indispensável; se o pagamento com-
portasse a despesa sem afetar as obras pú-
blicas indispensáveis e urgentes -
que a cidade exige, não vacilaríamos em
aprovar o auto-projeto. Entretanto, assim
melhores representações ao nosso Prefeito. Todavia
convém lembrar que os bairros estão esque-
cidos, e foi o próprio Sr. Prefeito que em
sua campanha eleitoral, lançou o "Slogan:
"Bairros e Bairros" ou coisa parecida; a Vila
Pinto demanda esgotos e calçamentos, a
Cidade está sem água, seu desenvolvimento
não mais comporta adiamento quanto à
revisão ou mesmo substituição da rede e
distribuição de água e rede de esgoto e quan-
to ao plano diretor de combate à erosão
ao aparelhamento e modernização do mata-
douro, são obras de vulto, demandando solu-
ção imediata; o momento não é propício pa-
ra se pensar no luxo de um automóvel
de passeio para o Sr. Prefeito, principalmente
tendo-se em vista que J. E. Socia dispõe de
um Jeep Willys novo, veículo mais apropriado
para percorrer os bairros esquecidos e a zona
rural do município. Para suas viagens a
São Paulo e São Horizonte quando necessário
ao interesse da administração, existem ônibus
diários de luxo; em caso, porém, de urgência

e premente necessidade, poderá o Chefe do Executivo utilizar-se de automóvel de aluguel, bem mais econômico para o erário público. Não vemos por que concordar com a pretensão da maioria, quando nós vacilamos em afirmar que a compra de um automóvel para uso do Sr. Prefeito, na atual conjuntura constitui até uma afronta aos a sofrida população desta Cidade, principalmente a da periferia, que já se acostumou a ver o atendimento de suas legítimas reivindicações sempre adiado. Se concluíssemos, agora, a impropriedade a imprudência de aprovar o ante projeto em questão, estaríamos faltando à fé e à esperança que o povo confiantemente nos fez depositar. Pela das sessões, 28 de março de 1968, a. "Voz do Cavalheiro". A seguir pede também a palavra o vereador José de Faria Ribeiro e defende o ante projeto de Lei em apreço, dizendo da necessidade de veículo para o Prefeito se locomover, além de melhor atender as necessidades da administração pública Municipal e também que o veículo daria ao Sr. Prefeito uma melhor apresentação. Pede a palavra o vereador Hylio Foresti, no que foi secundado pelo vereador Odorico Venga Filho que discordaram do ante-projeto de Lei em referência, dizendo que no momento essa oportunidade para aquisição pois que a Prefeitura tinha outros encargos de maior importância para atender. Sr. Presidente encerrando a discussão submeteu a matéria em votação

sendo a mesma aprovada por sete (7) votos
contra três (3), em primeira discussão e vota-
ção. A seguir, pede a palavra pela ordem
a vereadora Arcia Cavallo que baseado
no art.º 73 da Organização Municipal, requer
paralisação da votação do ante-projeto de lei
em questão até que seja aprovada a receita
correspondente para atender a despesa a
que se propõe o ante-projeto de lei em dis-
cussão. Sr. Presidente, determine-se fosse con-
vida a Comissão de Finanças, Justiça e
Legislação neste sentido, apreciando o requere-
mento da vereadora Arcia Cavallo apre-
sentando como questão de ordem. Ordem do
dia para a próxima sessão: nenhuma. Ha-
vendo mais havendo a tratar o Sr. Presidente
declarou encerrada a sessão e convocou uma
outra para o dia 4 do mez de abril do
próximo anno, do que foi lavrada a presente
ata, que depois de lida e aprovada, será
assinada pelo Sr. Presidente, Secretário e demais
vereadores presentes. Em Attestado
daí. Secretário a subscrevi e assino alem
se entre linhas de fol. 15 e 16 versos, que dizem: "ve-
icundo" e "Lei".

Antônio Vidal de Carvalho
Odorico de Jesus Filho
Alcides Severina de Gama

Jay La Figueira 17
Reynolds Smith
William Smith